



PORTARIA Nº. 095, de 03 DE ABRIL de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 417/2023, que instituir a Comissão de Eventos no biênio 2023-2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor